

## BANRISUL LICITACOES

---

**De:** BANRISUL LICITACOES  
**Enviado em:** sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020 10:42  
**Para:** 'administrativo@peritopadula.com.br'; 'marcello@peritopadula.com.br'  
**Assunto:** RES: Pedido de Esclarecimento - Banrisul - Credenciamento 086/2020  
**Anexos:** EDITAL 0000086.2020.pdf

**Prioridade:** Alta

À  
M C PADULA - Consultoria e Pericias

Prezados,

O item que desafia o pronunciamento estabelece distinção quanto ao âmbito da atuação. Casuisticamente, a consulta relaciona experiência profissional decorrente de nomeação na qualidade de Auxiliar do Juízo em processo judicial envolvendo instituição financeira.

A única exigência contida no texto de regência diz com o fato de que a atuação tenha sido em prol de uma instituição financeira. Definitivamente, a atuação como Perito Judicial não atende o requisito contemplado no Edital, eis que se trata de serviços cuja natureza jurídica relacionam-se com incumbência delimitada pelas ordens emanadas da Autoridade Judicial.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras  
Unidade de Licitações e Compras  
☎ (51) 3215-4510 | E-mail: [banrisul\\_licitacoes@banrisul.com.br](mailto:banrisul_licitacoes@banrisul.com.br)

**De:** Vladimir Moro <[administrativo@peritopadula.com.br](mailto:administrativo@peritopadula.com.br)>  
**Enviada em:** quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020 16:01  
**Para:** BANRISUL LICITACOES <[BANRISUL\\_LICITACOES@banrisul.com.br](mailto:BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br)>  
**Cc:** [marcello@peritopadula.com.br](mailto:marcello@peritopadula.com.br)  
**Assunto:** Re: Pedido de Esclarecimento - Banrisul - Credenciamento 086/2020

Boa tarde Senhores:

Ref: Edital de Credenciamento nº 0000086/2020:

Necessitamos de esclarecimentos sobre o item: 2.1.4.8.1 que reza:

**“Comprovação da efetiva atuação profissional da Pessoa Jurídica licitante, na atuação em demandas judiciais em prol de instituições financeiras, em que tenham sido elaborados cálculos/laudos periciais contábeis pelo licitante.”**

**Pergunta:**

A exigência descrita no Item 2.1.4.8.1 do presente Edital, pode ser entendida pela comprovação de efetiva realização de cálculo trabalhista em processo onde instituição financeira for parte?

Como por exemplo, atuação como Perito Judicial?

Agradeço e aguardo.

Atenciosamente.